

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no artigo 11.º do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:30. Local Salão Nobre dos Paços do Concelho da Nazaré.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração dos SMN, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

2611074974

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

Anúncio

No seguimento do anúncio de abertura do procedimento concursal denominado «Concurso público internacional para o fornecimento, instalação e assistência técnica do sistema de televisão das instalações da Lipor», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2007, a pp. 32 949 a 32 950, serve o presente anúncio para informar que foram incluídos esclarecimentos aos elementos do processo de concurso acima identificado, do qual passam a fazer parte integrante, estando disponíveis para consulta nas instalações da Lipor, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Macedo Vieira*.

2611074807

SÓCIOHABITAFUNCHAL, E. M.**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo SocioHabitaFunchal, E. M.	À atenção de Serviços Administrativos da SocioHabitaFunchal, E. M.
Endereço Praça do Município (antigo edifício das finanças)	Código postal 9004-512
Localidade/Cidade Funchal/Madeira	País Portugal
Telefone 291002360	Fax 291002378
Correio electrónico sociohabitafunchal@mail.cm-funchal.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Equipamentos sociais, lazer e desportivos para os conjuntos habitacionais do concelho do Funchal.»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra destina-se à adaptação, alteração e construção de espaços destinados a equipamentos sociais, lazer e desportivos dos conjuntos habitacionais do Concelho do Funchal.

A quem for adjudicada a empreitada, deverá proceder à elaboração dos seguintes projectos de especialidade para o Atelier da Quinta Falcão e para o Campo de Jogos/Estacionamento de Santo Amaro:

Betão armado; rede interior de águas e esgotos; rede de electricidade, telefone e TV; rede de ventilação natural ou passiva; rede de gás interior; infra-estruturas e rede exterior de águas, incêndio, águas pluviais e esgotos; infra-estruturas eléctricas, telefone e TV; infra-estruturas e rede de gás exterior; infra-estruturas rodoviárias; segurança e saúde no trabalho; segurança contra incêndio; estudo térmico e acústico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Conjuntos habitacionais camarários do concelho do Funchal.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Descrição dos trabalhos da presente empreitada com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L 177 de 22 de Junho de 1998:

Categoria 45.11.1, subcategoria 45.11.11; categoria 45.21.6, subcategoria 45.21.63; categoria 45.25.3, subcategoria 45.25.31; categoria 45.25.5, subcategoria 45.25.50; categoria 45.43.1, subcategoria 45.43.11; categoria 45.44.2, subcategoria 45.44.23.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é de 240 000,00 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 0 4 e/ou em dias ☐ ☐ ☐ a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pela Câmara Municipal do Funchal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira será avaliada através dos seguintes documentos:

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema